



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB CASIMIRO DE ABREU

R LUIZ DACOL, 93
CENTRO - Cep:89520000 - Fone: (49)32450245
CURITIBANOS - SC
Email: eebcasimirodeabreu@sed.sc.gov.br

E.E.B. CASIMIRO DE ABREU
Ensino Médio
Decreto 3766/66/P/66/85/SC
Ensino Fundamental
Decreto 1057/82/P/186/64/90/SC
CURITIBANOS - SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que ISABELLA SURDI DE CARLI, matrícula 504297651, natural de CURITIBANOS-SC, brasileira, nascida em 6 de novembro de 1999, RG:6035398, filha de VICTOR HUGO DE CARLI e ADRIANA MARIA SURDI, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto nº3766/1966, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB CASIMIRO DE ABREU

Município

CURITIBANOS

UF

SC

Ano Conclusão

2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1* Série	2* Série	3* Série	1* Fase	2* Fase	3* Fase	4* Fase	5* Fase	6* Fase
ARTESANATO	9.0	--	--	--	--	--	--	--	--
AXADREZ	8.9	--	--	--	--	--	--	--	--
BIOLOGIA	7.5	7.3	7.4	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.0	7.9	8.1	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.5	7.4	7.9	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	*P 18.8	8.0	8.5	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.8	8.3	8.1	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.8	8.6	8.4	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.3	8.3	7.6	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.6	7.9	9.0	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.3	7.6	8.6	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.4	7.3	8.8	--	--	--	--	--	--
INFORMÁTICA	8.5	--	--	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	*P 19.4	*P 18.0	8.4	--	--	--	--	--	--
ARTE	8.6	8.3	9.4	--	--	--	--	--	--
DANÇA	8.4	--	--	--	--	--	--	--	--
CARGA HORÁRIA	1184	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	96.8	95.2	96.8	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2015	EEB CASIMIRO DE ABREU	CURITIBANOS
2ª Série	2016	EEB CASIMIRO DE ABREU	CURITIBANOS
3ª Série	2017	EEB CASIMIRO DE ABREU	CURITIBANOS

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Assistente de Educação

Diretor(a)

Município e Data
CURITIBANOS - SC
registro Nº

19/12/18

Livro

Folha

EEB CASIMIRO DE ABREU
Camila Cristiane Coelho
Assistente de Educação
Ato nº 06 de 02/01/06

EEB CASIMIRO DE ABREU
Thaiana Aparecida Ramos
Assessora de Direção
Mat. 337788-1-02
Portaria 273-02/03/2016